



RESOLUÇÃO N.º 009/2005 – CEPE

Aprova a Proposta de Inclusão da Disciplina
Empreendedorismo na grade curricular de Economia

○ PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
– CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta
IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15
de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver a capacidade
empreendedora dos alunos, proporcionando estratégias para o desenvolvimento econômico da
região e inclusão social,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a proposta de inclusão da disciplina Empreendedorismo na
grade curricular do Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga
as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE